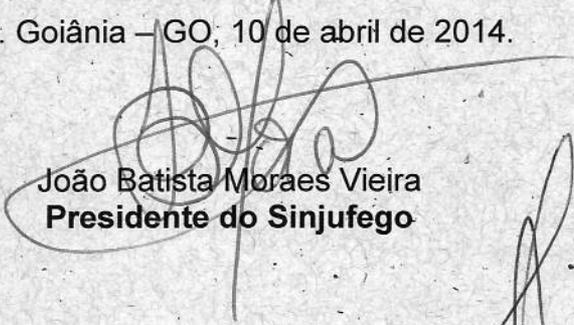




## Ata da Assembleia Geral

### (Devolução do imposto sindical 2014)

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e quatorze (10/04/2014), às dezessete horas (17h) em segunda convocação, na sede da Seção Judiciária Federal do Estado de Goiás, realizou-se Assembleia Geral para deliberar sobre a devolução aos servidores da JF-GO da quota parte da contribuição sindical de 2014 que foi destinada ao Sinjufego. Colocado o assunto em apreciação, a Assembleia Geral, aprovou a restituição da contribuição sindical de 2014 aos servidores filiados ao Sinjufego, pertencentes ao quadro funcional da Seção Judiciária Federal do Estado de Goiás, e para os fins previstos no art. 592, II, "n", da CLT, será devolvida, mediante simples requerimento, a quota parte da contribuição sindical que foi destinada ao Sinjufego em 2014, devendo constar no requerimento os dados bancários do filiado para realização do depósito. O requerimento poderá ser feito também por e-mail endereçado a [sinjufego@sinjufego.org.br](mailto:sinjufego@sinjufego.org.br), tendo como assunto Devolução da Contribuição Sindical de 2014, devendo constar obrigatoriamente no e-mail que o valor restituído será destinado para os fins previstos no art. 592, II, "n", da CLT. Não havendo mais deliberações, e não se verificando qualquer outra ocorrência digna de registro em Ata, foi lavrada a presente que vai assinada pelo presidente do Sinjufego. Goiânia – GO, 10 de abril de 2014.

  
João Batista Moraes Vieira  
Presidente do Sinjufego